ANEXO 12 - MODELO DE CARTA DE FIANÇA AO BANCO [●]

CARTA DE FIANÇA

[●], [●] de [●] de [●]

Ao
Banco [●]
[endereço]
[cidade] - [estado]

Ref.: CARTA DE FIANÇA

Prezados Senhores,

Por este instrumento, o [●] , com sede [●] , Estado de [●] , inscrito no CNPJ sob o nº [●], por seus representantes legais, obriga-se como FIADOR e principal pagador a cumprir as obrigações assumidas pela CONCEBRA – CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A., sociedade de propósito específico, com sede na Rua Caiapa, S/N, Quadra E5, Lote 5, bairro Residencial Alphaville Flamboyant, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.572.225/0001-88, no Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº [●] ("DEVEDORA"), celebrado com o BANCO [●] por instrumento particular em [●], registrado em [●], sob o n° [●], no cartório [●], Estado [●]; em [●] sob o n° [●], doravante denominado o "CONTRATO", contrato que o FIADOR declara conhecer, e pelo qual foi aberto um crédito no valor de R$ [●] ([valor por extenso]), dividido em subcréditos nos termos do referido instrumento, sendo a dívida atualizada segundo os critérios estabelecidos [●].

Esta fiança corresponde a 100% (cem por cento) do saldo devedor do CONTRATO, abrangendo a quantia máxima de principal afiançada de R$ [●] ([valor por extenso]), acrescido dos respectivos juros remuneratórios e moratórios, das comissões, da pena convencional e dos demais encargos pactuados no CONTRATO.

A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento integral das obrigações garantidas, renunciando o FIADOR aos benefícios de que tratam os artigos 366, 827, 838 e 839 do Código Civil e 794 da lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, estabelecido que qualquer alteração no prazo ou aumento no valor da fiança depende sempre da anuência prévia do FIADOR e comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento por parte da

DEVEDORA, a honrar as obrigações pecuniárias assumidas pela DEVEDORA no referido contrato, observado o limite de responsabilidade acima mencionado, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da comunicação feita por escrito pelo Banco [•], informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada à [•], Estado de [•].

O FIADOR declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

O FIADOR declara que tem ciência de que o [•] prestará ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Ministério Público Federal (MPF), à Controladoria-Geral da União (CGU) e, quando os recursos do financiamento forem originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, também ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) e ao Ministério a ele vinculado, ou outro órgão público que o suceder, as informações que sejam requisitadas por estes, com a transferência do dever de sigilo.

O FIADOR autoriza a divulgação externa da íntegra da presente fiança pelo BNDES, independentemente de seu registro público em cartório.

O FIADOR reconhece a validade, a veracidade, a integridade e a autenticidade da emissão eletrônica desta Carta de Fiança, assinada pelas partes com o processo de certificação da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira), nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2/2001.

FIADOR(A): _____
(nome)

TESTEMUNHAS:

_____
(nome e qualificação)

_____
(nome e qualificação)